



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Gabinete da Corregedora**

Republicar por Incorreção
PORTARIA Nº 326/2012

O Desembargador **FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO**, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Provimento 022/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER** o pagamento de 11,0 e ½ (onze e meia) diárias aos servidores abaixo nominados, membros da equipe CEAS, Central de Apoio às Secretarias obedecendo o disposto no inciso VI, do Anexo ao Provimento 022/2009 da Presidência, face ao deslocamento dos mesmos à Secretaria da Vara Agrária da Comarca de Bom Jesus-PI, no período de 11 a 22 de junho do ano em curso, com a finalidade de trabalhar na organização da Secretaria daquela Comarca.

- José Maria do Bonfim Júnior
- Adãonilde Assunção Bemvindo
- Sergio José Carvalho do Rego
- Rausthe Santos de Moura
- Francivildo Lopes da Silva
- Jorge Eduardo Santos Ferreira
- João Batista da Silva

Art. 2º **CONCEDER** o pagamento de 7,0 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor **Antonio Saraiva Gualberto** pelo deslocamento de 11 a 18 de junho do corrente ano, tendo em vista a necessidade do retorno do mesmo à comarca de origem antes do deslocamento final.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em
Teresina, 14 de junho de 2012.

DESEMBARGADOR FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO
Corregedor-Geral da Justiça